



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.847, DE 24 DE MAIO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Taubaté e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, da Portaria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo nº 002, de 13 de março de 2024, e da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) de 2024, aprovada em 09 de maio de 2024, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 1Doc nº 13.929/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, em local e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade, cujos membros serão designados, por meio de portaria e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, entre representantes do poder público e da sociedade civil, na forma da legislação em vigor.





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de maio de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3401-A363-3DF0-D5B4> e informe o código 3401-A363-3DF0-D5B4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3401-A363-3DF0-D5B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 24/05/2024 16:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/05/2024 16:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 27/05/2024 08:47:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 27/05/2024 10:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3401-A363-3DF0-D5B4>